



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 263/2015.-

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, **através da Secretaria Competente, providenciar sinalização horizontal (Faixas de pedestres) em todas as Ruas de acesso do balão localizado na Avenida Antonio Pinto Catão, preferencialmente, próximo ao balão, e em especial na Avenida Antonio Pinto Catão entre o cruzamento com as ruas: Vigato e Machado de Souza.**

JUSTIFICATIVA

O referido trecho possui trânsito constante de automóveis e pedestres, é comum durante o período letivo encontrarmos alunos se arriscando ao atravessar as referidas vias, pois devido à falta de demarcação de faixas de pedestres os alunos não possuem local seguro para atravessar as vias.

Visando garantir a segurança de motoristas e pedestres, solicito ao Chefe do Poder Executivo, de nossa cidade, o empenho em atender este pedido.

Gabinete do Vereador, 29 de Outubro de 2015

As) **VEREADOR GERSON ANTONIO - (Gerson do Gás)**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 03 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de novembro de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente